

THIAGO MACHADO GRILLO – OAB MS12212

Assunto: TJMS – Ofício n. 163.630.623.0377/2024 - Autorização - Pagamento - Adicional - Férias - 2/3 do subsídio - Magistrado - Lei nº 1.511/1994 - Provimento nº 165/CN - Recomendação nº 31/CN.

14) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0008336-17.2023.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

Requerida:

CLEONICE FERNANDES DE MENEZES TRIGUEIRO

Interessados:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO AMAZONAS

Advogado:

MAURÍCIO VIEIRA DE CASTRO FILHO - OAB AM11035-A

Assunto: TJAM - Portaria PAD nº 50, de 21 de dezembro de 2023 - Apuração - Infração disciplinar - Juíza - Acúmulo - Acervo - Morosidade - Processos - Paralisados - Baixa produtividade.

Juíza **Adriana Alves dos Santos Cruz**

Secretária-Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL Nº 36, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2025.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 193/2010 e considerando o condito no processo SEI/CNJ nº 02496/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IX-A ao art. 1º Portaria Secretaria-Geral nº 73/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

IX-A – 20 de agosto, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores envolvidos diretamente na 2ª reunião preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza **Adriana Alves dos Santos Cruz**